



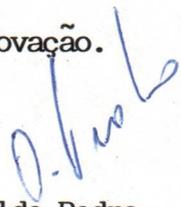
CÂMARA MUNICIPAL

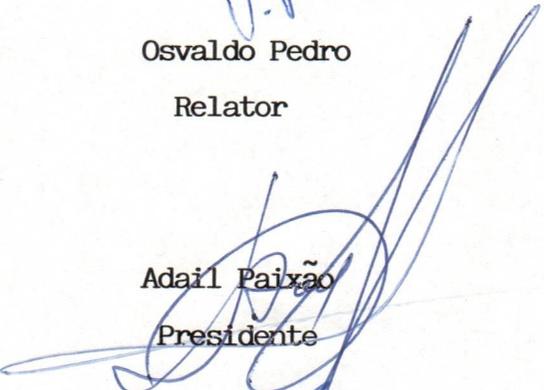
VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

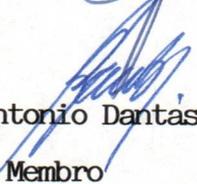
Parecer da Comissão de Legislação Justiça
e Redação Final ao Projeto de Lei nº 567/91.

O Projeto de Lei nº 567/91-L propõe alteração na Redação do Art.11 da Lei nº 570, que dispõe sobre os recursos do Fundo Municipais de habitação Popular, acrescentando apenas "no minimo", entendemos que esta limitação não faz sentido, pois a liberdade do Executivo em destinar recurso vem priorizando até em 40% os recursos destinados para a Zona Rural, porém entendemos que com esta modificação já se tem um avanço, comparado ao Artigo original.

Este é o parecer, pela aprovação.


Osvaldo Pedro
Relator


Adail Paixão
Presidente


Antonio Dantas
Membro

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 28/11/91

Assinatura do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DE 26/11/91

Assinatura do Presidente